



EDITAL Nº 9/2024 - PPGD/FADIR/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 556/2023 - CPOS-DIR/FADIR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 9 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - PPGs da UFMS, e considerando o Cronograma previsto no Edital de Retificação nº 213/2024 - PROPP/UFMS, torna público a **Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar** da seleção, conforme Anexos I e II deste Edital.

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

Luciani Coimbra de Carvalho,
Presidente da Comissão de Seleção.

ANEXO I (Edital nº 09/2024 - PPGD/FADIR/UFMS)

RECURSOS - RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
202428808	Conhecido.	Sem provimento por não apresentar requerimento específico.
202325201	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém a nota atribuída na prova de conhecimentos específicos.
202326898	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém a nota atribuída na prova de conhecimentos específicos.
202327182	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém a nota atribuída na prova de conhecimentos específicos.
202428190	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém a nota atribuída na prova de conhecimentos específicos.
202325519	Conhecido e provido.	A Comissão de Seleção decide pela majoração da nota atribuída na prova de conhecimentos específicos para 6,00 (seis pontos). Motivação: Falha técnica no sistema comprovada.

ANEXO II (Edital nº 09/2024 - PPGD/FADIR/UFMS)

RECURSOS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR



INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
202428808	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém os pontos atribuídos na avaliação curricular.
202325746	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém os pontos atribuídos na avaliação curricular.
202325201	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém os pontos atribuídos na avaliação curricular.
202326386	Conhecido e improvido.	A Comissão de Seleção mantém os pontos atribuídos na avaliação curricular.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciani Coimbra de Carvalho, Membro de Colegiado**, em 05/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4934361** e o código CRC **10F17641**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006482/2024-24

SEI nº 4934361

